DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53 Estado de São Paulo Tel.: (19) 3802-1487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 002/2023

O Vereador Mauro Sérgio de Oliveira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 249, Parágrafo 2º, inciso II do Regimento Interno, da Câmara Municipal, expede o presente edital de convocação, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, **que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2023 (Terça-Feira), com início às 19 horas, no plenário desta Casa de Leis com entrada pela Rua Campo de Pouso, nº 639, Centro, Holambra/SP,** para discussão do Projeto de Lei Complementar nº007/2023, "Consolida o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, e dá outras providências"., e do Projeto de Lei Complementar nº008/2023, "Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº. 300 de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor da Estância Turística de Holambra".

Fica encarregada da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 05 de julho de 2023.

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53 Estado de São Paulo Tel.: (19) 3802-1487

REGULAMENTO

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA, REFERENTE AO PLANO DE MOBILIDADE URBANA (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2023) E ÀS ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023)

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 67.172.312/0001-53, com sede à Rua Dr. Jorge Latour, nº 52, Centro, representada pelo Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Vereador Janderson Adriano Ribeiro, de forma a garantir a ampla participação da sociedade na consolidação das diretrizes adotadas na formalização do Plano de Mobilidade Urbana (PLC 07/2023) e alterações feitas no Plano Diretor (PLC 08/2023), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 027/2019, estabelece e expede o seguinte REGULAMENTO:

Art. 1º - Este regulamento fixa os procedimentos a serem adotados para a Audiência Pública, designada para o **dia 08 de agosto de 2023, com início às 19horas e término previsto para as 21horas, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, com entrada pela Rua Campo de Pouso, nº 639, Centro, Holambra - SP, CEP 13.825-000,** conforme **Edital de Convocação**, publicado aos 7 de julho de 2023, na Imprensa Oficial, constituindo seu objeto as seguintes proposituras: Projeto de Lei Complementar nº 07/2023 – Plano de Mobilidade, e Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 – Plano Diretor.

Art. 2º - A Audiência Pública será integrada por uma Mesa Diretora, uma Tribuna e um Plenário.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Audiência Pública terá a seguinte composição:

I. Coordenador Geral – Presidente da Comissão Permanente;

II. Representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

III. Diretor responsável pela pasta vinculada ao objeto da Audiência ou assessor técnico designado;

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53 Estado de São Paulo Tel.: (19) 3802-1487

IV. Secretário(a) Executivo(a);

V. Membros dos Conselhos municipais;

VI. Membros da Comissão de criação do Plano de Mobilidade e alteração do Plano Diretor.

Parágrafo único - A Audiência Pública será presidida pelo Coordenador Geral, que será o Presidente da Comissão Permanente, o qual, após a abertura e apresentação dos trabalhos, dará a palavra aos assessores técnicos para exposição.

Art. 4º - A Audiência Pública adotará os seguintes procedimentos:

I. Abertura as 19h00 pelo Coordenador Geral;

II. Exposição pelos assessores técnicos, com prazo de 30 (trinta) minutos para apresentação dos trabalhos;

III. Leitura dos questionamentos apresentados por escritos à Mesa Diretora;

IV. Resposta verbal pelos assessores técnicos aos questionamentos formulados;

V. Encerramento dos trabalhos às 21h00.

Art. 5º - Compete aos assessores técnicos auxiliarem a condução dos trabalhos da Mesa Diretora, sob a direção do Coordenador Geral.

Art. 6º - A Tribuna será o espaço físico destinado aos expositores para a explanação e resposta aos questionamentos encaminhados.

Art. 7º - Os interessados em participar do evento assinarão lista de presença quando adentrarem às instalações em que será realizada a Audiência Pública, para fins de comprovação da participação da sociedade.

Art. 8º - Os questionamentos com relação à discussão do objeto da audiência pública, deverão ser encaminhados à Mesa e dirigidos aos assessores técnicos.

§ 1º - Cada participante poderá apresentar até 2 (dois) questionamentos por escrito para que sejam respondidos em audiência, ou, sendo necessária melhor análise, os questionamentos serão respondidos posteriormente, em até 03 dias úteis, através de e-mail.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53 Estado de São Paulo Tel.: (19) 3802-1487

§ 2º - O tempo para respostas aos questionamentos, no ato da sessão, será estabelecido pelo Coordenador Geral em Audiência Pública.

Art. 9º - Será lavrada uma Ata registrando todo o procedimento da audiência pública.

Art. 10 - Durante a Audiência Pública, serão mantidos no recinto todos os documentos pertinentes às proposituras, para livre consulta dos participantes.

Art. 11 - A Audiência será gravada e a mídia ficará arquivada na Câmara Municipal, e, ainda, disponível no site da Câmara para análise dos interessados.

Art. 12 - Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Mesa, no tempo e na forma estabelecidos pelo Coordenador Geral e de acordo com a Portaria nº 027/2019.

JANDERSON ADRIANO RIBEIRO

Vereador Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP